



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 227/2025.

Monte Santo de Minas, 05 de setembro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de autorizar o transporte a pacientes que necessitem realizar exames, consultas ou procedimentos clínicos, fora do Município, com receituários de consultas particulares.

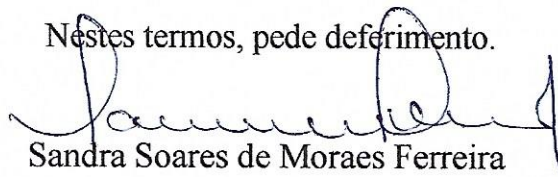
JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda de pacientes residentes no município que, por diversos motivos, recorrem a consultas médicas particulares e, a partir delas, recebem encaminhamentos clínicos que somente são realizados em outras localidades, como São Sebastião do Paraíso, Passos, Ribeirão Preto e até mesmo São Paulo, a disponibilização de transporte em muito contribuiria para minimizar o gasto destes pacientes que não dispõem de meios próprios ou recursos financeiros suficientes para arcar com os deslocamentos.

Importante, lembrar que a Constituição Federal garante o direito à saúde como dever do Estado, sendo fundamental que o poder público busque alternativas para assegurar o acesso, independentemente da origem do encaminhamento médico, até porque há casos que não são possíveis aguardar pelo agendamento via SUS.

Diante de todo o exposto, espero que o Sr. Prefeito Municipal adote tal medida, a qual representará um importante avanço na prestação dos serviços de saúde da população, especialmente dos mais vulneráveis.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora